

## ATA DA 231ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (18.09.2019), às nove horas e vinte e um minutos (09h21min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para a 231ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, os Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho, Marco Antonio Alves Bezerra e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a presença de servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 837, em 16/09/2019. Dando início aos trabalhos, foram aprovadas, por unanimidade, as **Atas da 229ª e 230ª Sessões Extraordinárias**. Após, passou-se à apreciação de feitos, em bloco, iniciada pelos da relatoria do Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, a saber: 1) **Autos CSMP nº 750/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0099. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - LESÕES AOS CONSUMIDORES EM RAZÃO DO AUMENTO DA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA - INTERESSE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO FEITO – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 751/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0030. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – LESÃO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONSISTENTE NA COBRANÇA DE TAXA PELA PERDA DO *TICKET* DE PAGAMENTO NO ESTACIONAMENTO DO SHOPPING CAPIM DOURADO – EMPRESA ESTAPAR ESTACIONAMENTOS SC LTDA. – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 753/2018** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DE VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO – SITUAÇÃO QUE OCORREU APENAS O CADASTRAMENTO DOS VENDEDORES SEM MAIORES ESCLARECIMENTOS - DILIGÊNCIAS

INSUFICIENTES - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 760/2018** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 007/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CEMITÉRIO DE GUARÁ/TO - DILIGÊNCIAS DO ÓRGÃO MINISTERIAL – COMPROVAÇÃO DAS LICENÇAS NECESSÁRIAS – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 765/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 109/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADE ATRIBUÍDA AO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA NO DESPEJO DE MORADORES DO SETOR ANA MARIA - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 770/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 034/2016. **Ementa:** “SUPOSTO DESVIO DE VERBA PÚBLICA E CERCEAMENTO NOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS QUANTO À REGULARIZAÇÃO E CADASTRO DE NOVOS CATADORES DE RECICLÁVEIS JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP Nº 773/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 027/2015. **Ementa:** “APRESENTAÇÃO DE ATESTADO GRAVÍDICO APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 786/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 011/2016. **Ementa:** “SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES. PREFEITO. DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS. PROGRAMAS DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO E MINHA CASA MINHA VIDA. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO

CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 791/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 091/2016. **Ementa:** “PRETERIÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE OUTRA PESSOA JURÍDICA. OBJETO DISTINTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 803/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.30.0157 – 2015/17289. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO - PÃO DA HORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. - IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO SANADAS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 805/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2011.6.29.30.0170 – 2011/35156. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO – INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 809/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.28.0042. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNGERP – AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ DOS INVESTIGADOS - DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS - PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO COMPROVADA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 812/2018** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA DE LUZINÓPOLIS – ILEGALIDADES NÃO CONSTATADAS -

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 816/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 004/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS – FORMOSO DO ARAGUAIA - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - INSTAURAÇÃO DE PAD PARA O ACOMPANHAMENTO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 826/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 025/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA – AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA – ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 831/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 017/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 842/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0027. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – EXTRA HIPERMERCADOS – MERCADORIA VENCIDA – DENÚNCIA FORMALIZADA – ASPECTO CÍVEL NÃO SOLUCIONADO – ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO – SEARAS DISTINTAS – NECESSIDADE DE CONTINUAR INVESTIGAÇÃO – RETORNO À PROMOTORIA DE ORIGEM VEZ QUE NÃO HOUVE APRECIACÃO DA MATÉRIA NO ASPECTO CÍVEL”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 849/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0217. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – JARDIM AURENY III – INUNDAÇÃO DE IMÓVEL – ALAGAMENTO EM ÉPOCA DE CHUVA – VISTORIA DA DEFESA CIVIL – ATUAÇÃO DA AGÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS NOTICIADOS PELA INTERESSADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA

PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 853/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.28.0432 – 2016/12999. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – ACESSO A CIRURGIA ELETIVA – MATÉRIA JÁ JUDICIALIZADA – NENHUMA DILIGÊNCIA EMPREENDIDA – REMESSA IMPRÓPRIA – NÃO CONHECIMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 857/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 015/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO – ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA – EQUIPAMENTOS INSTALADOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **E-ext nº 2017.0001367** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar necessidade de consulta com neurologista para paciente do SUS do Município de Colinas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NECESSIDADE SUPRIDA COM A REALIZAÇÃO DA CONSULTA MÉDICA. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **E-ext nº 2017.0001373** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 0356/2017 - Apurar as condições dos veículos de transporte dos alunos da rede pública de ensino municipal e estadual no município de Cariri - FINALIZADA A INSTRUÇÃO COM RELATÓRIO DE LAUDOS DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR ATUALIZADOS PELO DETRAN, NO QUAL CONSTATOU-SE QUE O TRANSPORTE DOS ALUNOS ENCONTRA-SE SATISFATORIAMENTE REGULARIZADO, VEÍCULOS REFORMADOS E CONDUZIDOS POR MOTORISTAS HABILITADOS - IRREGULARES SANADAS - ÊXITO MINISTERIAL - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **E-ext nº 2017.0001381** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 362/2017. Apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes no uso ilegal de veículos oficiais para fins particulares, no âmbito da Secretaria Municipal - INSTRUÇÃO CONCLUÍDA – TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO DENUNCIANTE NÃO PRESENCIARAM A

OCORRÊNCIA DA ALEGADA ILICITUDE - REGISTRO E CONTROLE DO USO DA FROTA DE AUTOMÓVEIS - TODOS OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE ADESIVADOS (CARACTERIZADOS)- DILIGÊNCIAS PERTINENTES E EXITOSAS - IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA – ARQUIVAMENTO- HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **E-ext nº 2017.0002564** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR POSSÍVEL OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI EM DISPONIBILIZAR EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA OS PACIENTES DO SUS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA E CUMPRIDA - SÚMULA CSMP Nº 10/2013. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº 2017.0002574** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 278/2015 – APURAR NOTÍCIA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA EM ZONA URBANA PARA DEPÓSITO DE TERRA E ENTULHOS DE CONSTRUÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA POLÍCIA AMBIENTAL CONSTATOU A EXISTÊNCIA DE ENTULHOS , MAS SEM A PRESENÇA DE MATERIAIS POLUENTES - POSTERIOR FISCALIZAÇÃO PELO NATURATINS NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER RESQUÍCIOS DE MATERIAL DO TIPO ENTULHO OU TERRA ARMAZENADO OU DEPOSITADO NO LOCAL INFORMADO – ADEQUAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL – PERDA DO OBJETO - DESNECESSÁRIOS NOVOS ATOS INVESTIGATÓRIOS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 26) **E-ext nº 2017.0002736** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 0880/2017. Apurar eventual ato de improbidade administrativa a partir das irregularidades detectadas na prestação de contas do ordenador de despesas do município de Nova Rosalândia, exercício 2012 – IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - CONTAS JULGADAS IRREGULARES - ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL - PREJUÍZO AO ERÁRIO - IMPRESCRITIBILIDADE DA AÇÃO DE

RESSARCIMENTO – EXISTÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO MATERIALIZADO NO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FALTA DE LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PROPOR A EXECUÇÃO DO TÍTULO - QUESTÃO DIRIMIDA PELO STF - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **E-ext nº 2017.0003008** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Autuada para apurar necessidade de tratamento fora do domicílio por adolescente, Município de Tupiratins-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INTERESSADO PARA OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO ONDE ESTÁ SENDO OFERTADO O TRATAMENTO. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **E-ext nº 2017.0003030** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO S/N –Adolescente portando arma branca na escola - ATO INFRAACIONAL COMETIDO POR ADOLESCENTE – EM MATÉRIA RELACIONADA AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO FICA SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO DO CSMP QUANDO O OBJETO TRATAR DE HIPÓTESE CONTIDA NO ARTIGO 208 DO REFERIDO ESTATUTO, PASSÍVEIS DE ACP, SEJA PELO NÃO OFERECIMENTO OU OFERTA IRREGULAR DE INÚMERAS AÇÕES OU SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, APOIO E PROMOÇÃO SOCIAL, DENTRE OUTROS - No caso dos autos, o objeto tratado não cogita nenhuma das hipóteses ali previstas, tornando desnecessário o controle por parte deste Conselho Superior- SÚMULA CSMP/TO-006/2013 - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **E-ext nº 2017.0003274** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 185/2017. Denúncia anônima, noticiando descumprimento de carga horária, por servidor público estadual comissionado, que estaria recebendo vencimentos do cargo, sem exercer suas atribuições, mas trabalhando na campanha política, em apoio a candidato ao governo do Estado/2010. INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM CÓPIAS DAS PORTARIAS/SECOM, QUE DETERMINARAM A FRUIÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR, NO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/07/2010 a 05/10/2010 - UTILIZAÇÃO DO PERÍODO EM QUE ESTEVE DE FÉRIAS PARA TRABALHAR NA CAMPANHA ELEITORAL DO ENTÃO GOVERNADOR E CANDIDATO A REELEIÇÃO - O QUE NÃO CONFIGURA QUALQUER ILEGALIDADE NEM MESMO IRREGULARIDADE – ARQUIVAMENTO- HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **E-ext nº 2017.0003621** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR RESPONSABILIDADE PELA DESTRUIÇÃO DE PLANTAS DE ORNAMENTAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS – TAC FIRMADO E DEVIDAMENTE CUMPRIDO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **E-ext nº 2017.0003667** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUTUADA VISANDO APURAR NOTÍCIA DE ABUSO SEXUAL DE CRIANÇA, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADO QUE A FAMÍLIA ESTAVA SENDO ACOMPANHADA PELO CONSELHO TUTELAR E PELO CRAS. FATO LEVADO AO CONHECIMENTO DA PROMOTORIA COM ATRIBUIÇÃO CRIMINAL. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **E-ext nº 2017.0003701** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – Notícia De Fato recebida como Procedimento Preparatório – Súmula 003/2013 – VÁRIAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA DENÚNCIA - DELIMITAÇÃO DE OBJETO - APURAR NEPOTISMO NO PODER LEGISLATIVO DE TALISMÃ – CONTRATAÇÃO DE ADVOGADA IRMÃ DE VEREADORA ELEITA SUPLENTE – POSSE APÓS CONTRATO FIRMADO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE CARTA CONVITE, OBEDECIDOS AS FORMALIDADES DA LEI 8.666/93 - § 3º DO ART. 22 - COM A ADVOGADA ,POR MEIO DE LICITAÇÃO, PELA MODALIDADE CONVITE- VALOR DA REMUNERAÇÃO CONDIZENTE COM A DE ALGUNS SERVIDORES DA CASA – CONTRATO VENCIDO SEM RENOVAÇÃO – NEPOTISMO NÃO CARACTERIZADO - AUSÊNCIA DE MÁ FÉ - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **E-ext nº 2017.0004626** –

Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 411/2018 – Adolescente em situação de vulnerabilidade decorrente de abandono pelos genitores e demais parentes – EM MATÉRIA RELACIONADA AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO FICA SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO DO CSMP QUANDO O OBJETO TRATAR DE HIPÓTESE CONTIDA NO ARTIGO 208 DO REFERIDO ESTATUTO, PASSÍVEIS DE ACP, SEJA PELO NÃO OFERECIMENTO OU OFERTA IRREGULAR DE INÚMERAS AÇÕES OU SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, APOIO E PROMOÇÃO SOCIAL, DENTRE OUTROS - No caso dos autos, o objeto tratado não cogita nenhuma das hipóteses ali previstas, tornando desnecessário o controle por parte deste Conselho Superior- SÚMULA CSMP/TO-006/2013 - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **E-ext nº 2018.0004031** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO AOS MORADORES DA CIRCUNVIZINHANÇA DA PANIFICADORA ROMA EM PALMAS, EM RAZÃO DOS RUÍDOS PROVOCADOS PELO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO POSSÍVEL OMISSÃO DO PODER PÚBLICO EM RELAÇÃO A FALTA DE FISCALIZAÇÃO OU DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. DEMANDA INDIVIDUAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **E-ext nº 2018.0004404** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Autuado para averiguar notícia de dificuldade para marcar exame por usuário do SUS, Município de Colinas-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. EXAME AGENDADO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **E-ext nº 2018.0004472** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO – APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE DE CRIANÇA. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. TAXONOMIA – AUTUAÇÃO INDEVIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - A MATÉRIA EM ANÁLISE TRATA-SE DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NÃO ESTÁ INSERIDA NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **E-ext nº 2018.0004560** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO – ( recebida como PP, nos termos da súmula CSMP nº 03/2013).- Apurar possível fraude e duplicidade de compra e venda da Fazenda Pé de Manga, município de Cristalândia, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão, sob matrícula 2805, que abrange os Lotes 20, 22, 23, 24 e 31 – SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES - DOS AUTOS JUDICIAIS ENCAMINHADOS, NÃO FORAM DESCORTINADAS PROVAS, DOCUMENTOS OU PEÇAS QUE DENOTASSEM ATO DE IMPROBIDADE, ILEGALIDADE OU CONDUTAS ILÍCITAS, CAPAZES DE ATRAIR A ATUAÇÃO MINISTERIAL – ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COM A FINALIDADE DE TUTELAR OS BENS JURÍDICOS EVENTUALMENTE OFENDIDOS: SOLICITAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, DELEGACIA DE CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO PELO JUIZ CORREGEDOR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA, COM PEDIDO DE ENVIO DE TODAS AS PEÇAS E INFORMAÇÕES - PRIVILEGIANDO O PRINCÍPIO DA IMEDIATIDADE ACOLHO A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, CONSIDERANDO A PROVIDÊNCIA ADOTADA ADEQUADA À ATUAÇÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA PRÓXIMO AOS FATOS – ARQUIVAMENTO -HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **E-ext nº 2018.0004898** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 657/2018 - Instaurado para apurar ausência de transporte público escolar à aluna residente na zona rural do município de Fortaleza do Tabocão. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA - FIXAÇÃO DE PRAZO - INTEGRAL CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO – ÊXITO MINISTERIAL - PERDA DO

OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **E-ext nº 2018.0004933** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 805/2018 - Apurar supostas irregularidades constatadas na suspensão de confecção de CNH no Estado do Tocantins devido a falta de repasses por parte do Estado à Gráfica responsável pela confecção das mesmas. FATOS NOTICIADOS FORAM JUDICIALIZADOS PELA 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, perante a 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO, sob nº 0016348.03.2018.827.2706, TORNANDO DESNECESSÁRIO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2018.0004980** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar supostas inconformidades no atendimento da Assistência Farmacêutica do Estado do Tocantins, que presta atendimento indigno aos cidadãos, mal-tratando idosos. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. REALIZADA PALESTRA PELA CORREGEDORIA DA SAÚDE SOBRE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SERVIDORES. EXAURIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2018.0005715** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO VISANDO APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE PARENTES NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO - A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CRISTIELLE TAVARES PARA O CARGO COMISSIONADO OCORREU TRÊS ANOS ANTES DA SUA GENITORA WANDE MARY SE TORNAR SECRETÁRIA ESTADUAL DO TRABALHO, NÃO HÁ SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA ENTRE AMBAS, NA MEDIDA EM QUE OCUPAM CARGOS EM SECRETARIAS DISTINTAS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **E-ext nº 2018.0006161** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Apurar denúncia relacionada à oferta de exames laboratoriais para os pacientes do Núcleo de Assistência HENFIL. PROCEDIMENTO ALCANÇOU SEU DESIDERATO: RESOLUÇÃO DA DEMANDA E O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – SÚMULA Nº 010/2013, DO CSMP/TO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **E-ext nº 2018.0006353** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS. IRREGULARIDADE SANADA COM O ATO EXONERATÓRIO, VEZ QUE O INVESTIGADO FEZ OPÇÃO POR UM DOS CARGOS. INEXISTÊNCIA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU DANO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **E-ext nº 2018.0007000** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **E-ext nº 2018.0007351** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. Autuada para apurar suposta necessidade de consulta com endocrinologista, Município de Colinas-TO. APÓS DILIGÊNCIA PRELIMINAR, CONSTATOU-SE O AGENDAMENTO DA CONSULTA. DILIGÊNCIAS SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. SÚMULA Nº 003/2013. DESNECESSÁRIA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **E-ext nº 2018.0007509** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Arraias. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 47) **E-ext nº 2018.0007997** – Interessada: 27ª

Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO AVERIGUAR A INTERRUPTÃO NO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO QUETIAPINA NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO. SOLUÇÃO DA DEMANDA NO CURSO DO PROCEDIMENTO. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **E-ext nº 2018.0008018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. INAUGURADA EM FACE DE REPRESENTAÇÃO NOTICIANDO A DIFICULDADE PARA OBTER CONSULTA COM MÉDICO NEUROLOGISTA PARA UMA CRIANÇA COM POSSÍVEL DIAGNÓSTICO DE HIDROCEFALIA. TAXONOMIA – AUTUAÇÃO INDEVIDA COMO NOTÍCIA DE FATO - A MATÉRIA EM ANÁLISE TRATA-SE DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – DEMANDA DE ATENDIMENTO A SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E, DE CONSEQUÊNCIA, NÃO ESTÁ SUBMETIDA À ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **E-ext nº 2018.0009143** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - NOTÍCIA DE FATO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO. ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **E-ext nº 2018.0009749** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DEFLAGRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. PROCESSO LICITATÓRIO REVOGADO – INEXISTÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **E-ext nº 2019.0000210** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar

eventual ato de improbidade administrativa, POR PARTE DO Município de Palmas, quanto à eventual retenção da contribuição previdenciária e não repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, relativa ao contrato de trabalho de servidor.- DOCUMENTAÇÃO DOS AUTOS CONFERE REGULARIDADE, POR PARTE DO REFERIDO MUNICÍPIO, NO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RELATIVA A CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR - AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO OU OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ART. 11 DA LEI Nº 8429/92, INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Na ordem da pauta, foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro João Rodrigues Filho: 1) **Autos CSMP nº 632/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2013/23978. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE EM FACE DE SUSPEITA DE CANDIDATURA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA REMUNERADA DE TRÊS MESES. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. PROPOSTA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM DESFAVOR DOS SERVIDORES CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO E JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS, QUE SE VALERAM DA LICENÇA ELEITORAL PARA TRABALHAR NA CAMPANHA DO ESPOSO E DO GENITOR, RESPECTIVAMENTE. QUANTO ÀS SERVIDORAS SANTANA RAMOS DE AGUIAR ARAÚJO, ALDERINA DE SOUZA SILVA E MARIA DO LIVRAMENTO TAVARES, NÃO RESTOU COMPROVADO O DOLO NECESSÁRIO PARA A RESPONSABILIZAÇÃO PELA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 741/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2017. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE - EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA – INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE LESÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 749/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0131. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ GOMES

SOBRINHO - IRREGULARIDADES SANADAS – CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 754/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 228/2012. **Ementa:** “ATOS DE IMPROBIDADE ATRIBUÍDOS AO EXGESTOR DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS – INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE LESÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 758/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 083/2016. **Ementa:** “PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – RECUSA EM PRESTAR INFORMAÇÕES À CÂMARA DE VEREADORES – SITUAÇÃO REGULARIZADA - NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 766/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 048/2016. **Ementa:** “IRREGULARIDADES QUANTO AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DA ASSOCIAÇÃO “SONHANDO POR UM MUNDO MELHOR” – MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE LESÃO E AUSÊNCIA DE PROVAS DE DANO AO ERÁRIO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 769/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 116/2013. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO - DECLARAÇÕES PRESTADAS NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE REALIZADO NO ANO DE 2012 PELO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS E DE RECURSO - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP Nº 778/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº

007/2017. **Ementa:** “CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO CURSO DA ANÁLISE PELO TCE DA LEGALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 780/2018** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES DETECTADAS PELO NATURATINS NO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA PIPES LTDA. TRAVESSIA DE PEDESTRES E PASSAGEIROS NO TRECHO TOCANTINÓPOLIS-TO E PORTO FRANCOMA. ANOMALIAS SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 787/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. MAU COMPORTAMENTO E AUSÊNCIA ESCOLAR. NORMA ESTABELECEDO QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 793/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/18268 – 2017/13948. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE CONCESSÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA. NÃO OCORRÊNCIA. INSTITUIÇÃO DE ENSINO EDIFICADA NO IMÓVEL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 798/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Processo nº 297/2007. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO - CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDOR – ESTADO DO TOCANTINS - INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 799/2018** - Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.30.0023 – 2016/7139. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO – D R DA CUNHA SORVETES - IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO

TRABALHO – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 808/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.30.0159 – 2015/17293. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO – TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO SANADAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 815/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015//2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – REALIZAÇÃO DE ACORDO DE PARCELAMENTO – DANO AO ERÁRIO COMPROVADO - LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA PROPOSITURA DA AÇÃO DE RESSARCIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 820/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2014. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CESSÃO IRREGULAR DE IMÓVEL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – AUTÓGRAFO DE LEI NÃO SANCIONADO E NÃO PROMULGADO - PROCESSO LEGISLATIVO NÃO CONCLUÍDO – NORMA INVÁLIDA - INEXISTÊNCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 838/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES – RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA – CANCELAMENTO DO ATO QUESTIONADO – REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO A SER HOMOLOGADA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 840/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/19251. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.

IMPROBIDADE. ACÚMULO DE CARGA HORÁRIA POR PROFESSORA. UNITINS E FACULDADE PARTICULAR. DOCUMENTOS REVESTIDOS DE FÉ PÚBLICA COMPROVAM EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NA INSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 843/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0123. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – LOTEAMENTO JARDIM JANAÍNA I – AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – ACP AJUIZADA – PROCEDÊNCIA – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 846/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0070. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME – COBRANÇA IRREGULAR DE PASSAGEM A IDOSOS – MATÉRIA JÁ JUDICIALIZADA – INSTAURAÇÃO DESNECESSÁRIA – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 855/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Filadélfia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 045/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ATENDIMENTO PÓS CIRÚRGICO – RECOMENDAÇÃO ATENDIDA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – ASSUNTO A SER TRATADO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **E-ext nº 2017.0003298** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – IRREGULARIDADES NA DISPONIBILIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES. MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0001533-17.2016.827.2714. ARQUIVAMENTO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **E-ext nº 2018.0000535** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - ASSÉDIO MORAL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS - JARDIM

TAQUARI - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NÃO CONFIGURADO – EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA INVESTIGADA INSTAURADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC - AFASTAMENTO DO CARGO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **E-ext nº 2018.0005442** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO – SUPOSTA PRÁTICA ÍMPROBA – INEXISTÊNCIA – ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA 003/2003 DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº 2018.0006057** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - CERÂMICA - EMISSÃO DE GASES E MATERIAL PARTICULADO - VISTORIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL - NÃO CONSTATAÇÃO DE EXCESSO DE EMISSÃO - EMPREENDIMENTO POSSUIDOR DAS LICENÇAS AMBIENTAIS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **E-ext nº 2018.0006107** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - Ampliação das instalações da empresa BRK, invadindo toda faixa de domínio da rodovia TO 050 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES COLHIDAS – DEMARCAÇÃO DA ÁREA E CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DE ACORDO COM A MATRÍCULA DO IMÓVEL - INVASÃO INEXISTENTE -ARQUIVAMENTO PROMOVIDO QUANTO À QUESTÃO DE DIREITO URBANÍSTICO e REMESSA DE CÓPIAS À PROMOTORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS - DILIGÊNCIAS PRELIMINARES SEM CARÁTER INVESTIGATÓRIO - REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **E-ext nº 2018.0006714** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 1272/2018 - APURAR EVENTUAL RECUSA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS EM FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE PRESENÇAS, FALTAS JUSTIFICADAS E FALTAS SEM

JUSTIFICATIVAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS – PEDIDO PROTOCOLADO PERANTE A OUVIDORIA DA A.L – FALTA DE REMESSA À PRESIDÊNCIA DA CASA - JUSTIFICATIVAS E ESCUSAS APRESENTADAS PELA PRESIDÊNCIA E IMEDIATO ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE – AFRONTA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, *LEI Nº 12.527/2012 – INOCORRÊNCIA - PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO*”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **E-ext nº 2018.0009993** – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Recurso Administrativo interposto face o Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “Recurso administrativo manejado contra decisão de arquivamento de representação visando apurar suposta inércia do Poder Legislativo do Estado do Tocantins em implementar a revisão geral anual (RGA- art 37,X CF) ao subsídio do governador do Estado, subteto da remuneração dos servidores dessa esfera de poder. 1- NA CF/88, TEMOS TRÊS INSTRUMENTOS PARA SUPRIR A OMISSÃO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO: I) MANDADO DE INJUNÇÃO; II) AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO E III) ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 2- A COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR PARA ANALISAR RECURSOS INTERPOSTOS DAS DECISÕES DE ARQUIVAMENTO ESTÁ ADSTRITA AO INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO ou PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS COM DIREITOS ASSEGURADOS ATRAVÉS DE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART 9º § 3º DA LEI 7.347/85 c/c ART 234 e ss DO RICSMP1 3- O OBJETO TRATADO NOS AUTOS ABORDA MATÉRIA RELATIVA À IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS DE CUNHO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, *IN CASU*, FIXAÇÃO DA RGA, ATRAVÉS DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 4- NESSE SENTIDO, DEIXO DE CONHECER DA REMESSA POR IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Após, fora concedida vista dos autos ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra. Em seguida, passaram à apreciação dos feitos da relatoria do Conselheiro José Demóstenes de Abreu: 1) **Autos CSMP nº 405/2017** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 022/2007 – 2015/4564. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PRÁTICA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. AJUIZAMENTO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. DANO AO ERÁRIO NÃO

INVESTIGADO. NÃO HOMOLOGAÇÃO. REMESSA POR PREVENÇÃO A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 1044/2017** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.24.0243. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. OCUPAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA INSTALAÇÃO DE FERRO VELHO. FEITO QUE TRAMITA DESDE 2009. INTERVENÇÃO DA PREFEITURA SEM SUCESSO. ACOMPANHAMENTO DO CASO ATÉ O ANO DE 2016. OCUPAÇÃO QUE PERSISTE. FERRO VELHO E MORADIA FAMILIAR MANTIDOS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM. PROMOTOR NATURAL. INATIVIDADE DO MEMBRO OFICIANTE”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 158/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 206/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AUSÊNCIA DE COBERTURA NO ESTACIONAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU-192 DA UPA NORTE E SINALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DA AMBULÂNCIA PARA A VIA PÚBLICA NAS BASES DA UPA’S NORTE E SUL – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES AO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ÊXITO MINISTERIAL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 163/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 201/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – INCONFORMIDADES NA SALA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO SAMU DE PALMAS – REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ÀS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ÊXITO MINISTERIAL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 174/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/12900. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – DESATIVAÇÃO DE LEITOS DA UTI NEONATAL NO HOSPITAL DONA REGINA - REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA – LEITOS OFERTADOS NA REDE HOSPITALAR PRIVADA – ÊXITO MINISTERIAL - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”.

Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 194/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/11943. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – AUSÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PARTOGRAMA PELOS MÉDICOS DO HOSPITAL DONA REGINA - DILIGÊNCIAS NÃO CONCLUSIVAS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 196/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/11944. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA SOBRE POSSÍVEIS INFRAÇÕES PRATICADAS POR ALGUNS SERVIDORES PÚBLICOS QUE SUPOSTAMENTE NÃO SÃO APURADAS PELA DIRETORIA DO HOSPITAL DONA REGINA - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO ABARCANDO O OBJETO DO CASO SOB ANÁLISE - – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 202/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento a Notícia de Fato nº 026/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NÃO ESTÁ INSERIDO NA ATRIBUIÇÃO REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ALÉM DISSO, DEMONSTRADO A EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL EM RELAÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO (AUTOS Nº 0000261-22.2016.827.2735). DIANTE DISSO, NÃO HÁ QUE FALAR DE REEXAME E DELIBERAÇÃO POR ESTE CONSELHO SUPERIOR, CONFORME EXEGESE DO ARTIGO 9º §3º, DA LEI nº 7.347/85. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 213/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/16671. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – MAUS TRATOS A PACIENTE DO HGP – REMESSA AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – POSTERIOR DESINTERESSE DA RECLAMANTE – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIA INVESTIGATIVA – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 248/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 112/2013. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SINDICÂNCIA INSTAURADA EM FACE DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ. DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL CUJA DEFESA NÃO SE INSERE NAS ATRIBUIÇÕES DO

MINISTÉRIO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 253/2018** – Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE IDOSO – INVESTIGAÇÃO CENTRADA NAS ATITUDES DA NETA – ACOMPANHAMENTO PELO CRAS – VISITAS DOMICILIARES – INFORMAÇÕES NÃO CONFIRMADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ATUAÇÃO MINISTERIAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP Nº 254/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 201/2012. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA DE ARAGUAÍNA. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 261/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 072/2011. **Ementa:** “REPRESENTAÇÃO – NEGATIVA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO – PREFEITURA DE ARAGUAÍNA – POTENCIAL ATO ÍMPROBO PRATICADO NO ANO DE 1999 – CONTAS DAQUELE ANO APROVADAS PELO TCE NÃO OBSTANTE RESSALVAS – PRESCRIÇÃO DO ATO POTENCIALMENTE ÍMPROBO – AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 265/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 016/2008. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ – PROFESSORAS QUE TERIAM SIDO CONTRATADAS PELA MUNICIPALIDADE, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPROVADA – INVESTIGAÇÃO DEFLAGRADA – CONVÊNIO ENTRE MUNICÍPIO DE ESCOLA PARTICULAR VISANDO O FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A CRIANÇAS DE BAIXA RENDA – CESSÃO DAS PROFISSIONAIS EM CONTRAPARTIDA – AUSÊNCIA DE LESÃO AO ERÁRIO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP Nº 279/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº

025/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INADIMPLÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COM RELAÇÃO AOS FORNECEDORES DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS. EVENTUAIS PREJUÍZOS AOS PACIENTES DO SUS. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 289/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 183/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MOROSIDADE NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS. AÇÃO ANTERIORMENTE PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 291/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 192/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS DE UTI PRESTADOS AOS PACIENTES DO SUS ATRAVÉS DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ E INSTITUTO ORTOPÉDICO DE PALMAS. INADIMPLÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 295/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 020/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. TROCA DE LABORATÓRIO DE MEDICAMENTO PARA DISTÚRBO DO CRESCIMENTO. APLICAÇÃO DOLORIDA. RECIPIENTE COM DOSAGEM A MAIOR. DESCARTE OBRIGATÓRIO. AÇÃO ANTERIORMENTE PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 298/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 056/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. EQUIPAMENTOS NOVOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS GUARDADOS EM CAIXA E SEM PREVISÃO DE DATA PARA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. AÇÃO ANTERIORMENTE PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 300/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção

de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0020. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROPAGANDA ENGANOSA. INOCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

21) **Autos CSMP nº 310/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 045/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INOBSERVÂNCIA PELO HOSPITAL GERAL DE PALMAS DA OBRIGATÓRIA DISPONIBILIZAÇÃO AO PÚBLICO DO CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA EXPEDIDO PELOS CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

22) **Autos CSMP nº 312/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 047/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUSÊNCIA DE DIRETOR TÉCNICO NO HOSPITAL GERAL DE PALMAS. NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE REGÊNCIA. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

23) **Autos CSMP nº 316/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 006/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INÚMERAS RECLAMAÇÕES COM RELAÇÃO À FALTA DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS. AÇÃO ANTERIORMENTE PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade.

24) **Autos CSMP nº 319/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 071/2015. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Feito instaurado para “averiguar não conformidades das ações e serviços da Atenção Básica dos Municípios do Tocantins” - MATÉRIA JUDICIALIZADA - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0018133-68.2016.827.2729 – VARA DA EXECUÇÃO E SAÚDE DE PALMAS - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade.

25) **Autos CSMP nº 325/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

FALTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NO HOSPITAL DE REGIONAL DE GURUPI. IRREGULARIDADE SANADA. AÇÃO JUDICIAL PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **Autos CSMP nº 326/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017/2567. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATRASO NO REPASSE REFERENTE AOS VALORES DESCONTADOS PARA PAGAMENTO DO VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 27) **Autos CSMP nº 336/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 025/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FALTA DE MÉDICOS. ERROS NA ESCALA. PREJUÍZO NA PRESCRIÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS NAS UNIDADES SEMI-INTENSIVA E INTENSIVA NO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI. IRREGULARIDADES SANADAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **Autos CSMP nº 341/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 002/2010. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS EMPREENDIDAS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 003/2013. SERVIDORES COMISSIONADOS SEM EFETIVAMENTE EXERCEREM AS FUNÇÕES. IRREGULARIDADE NÃO COMPROVADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **Autos CSMP nº 346/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 009/2006. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESAPARECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NAIR DUARTE. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE PROVAS. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **Autos CSMP nº 352/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 002/2001. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXTRAÇÃO DE AREIA DO RIO ARAGUAIA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - RECURSO MINERAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO – RIO FEDERAL - COMPETÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL

PARA CONHECER DO FEITO - LEGITIMIDADE ATIVA DO MPF - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO - ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **Autos CSMP nº 357/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 115/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR . NÃO ATUAÇÃO NO MONITORAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE TODOS OS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SISTEMATIZADAS ACERCA DOS MESMOS NO ÂMBITO DE TODA A REDE DE ATENÇÃO DO SUS. NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS. NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **Autos CSMP nº 366/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 119/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – NÃO CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CEREST PALMAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS PROTOCOLOS CONSTANTES DA PORTARIA GM/MS 1823/2012 – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **Autos CSMP nº 369/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 112/2014. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SUPOSTA FRAUDE À LICITAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS – MATÉRIA AFETA A UMAS DAS PROMOTORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **Autos CSMP nº 383/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 038/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTA COM MÉDICO ONCOLOGISTA À IDOSA BEATRIZ BISPO DOS SANTOS – REQUISIÇÃO DE PROVIDÊNCIAS – CONSULTA REALIZADA – ÊXITO MINISTERIAL – REMESSA IMPRÓPRIA - ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM – ARTIGO 13, § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **Autos CSMP nº 415/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - DANO AMBIENTAL EM PROPRIEDADE RURAL - DESMATAMENTO DE CERRADO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE – TRANSAÇÃO PENAL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **Autos CSMP nº 425/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento de Acompanhamento nº 002/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – MATÉRIA TRATADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA E-EXT – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA – RETORNO DOS AUTOS”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **Autos CSMP nº 436/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 008/2011. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – INDEFERIMENTO – CONHECIMENTO DA REMESSA EM RAZÃO DA RELEVÂNCIA DA MATÉRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – DEMISSÃO IMPOSTA – IMPROBIDADE E CRIME PRESCRITOS – RESSARCIMENTO POSSÍVEL – LEGITIMIDADE SUBSIDIÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – NECESSIDADE DE VERIFICAR E INSTIGAR ATUAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL PARA COBRANÇA DO DANO IMPOSTO AO ERÁRIO – RETORNOS DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROVIDÊNCIAS URGENTES”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **Autos CSMP nº 448/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 063/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FALTA DE MATERIAIS E VAGAS NA UTI DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS. AÇÃO ANTERIORMENTE PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **Autos CSMP nº 449/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 067/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. AUSÊNCIA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS . HGP. AÇÃO ANTERIORMENTE PROPOSTA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. APLICAÇÃO DA SÚMULA CSMP Nº 005/2013”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **Autos CSMP nº 452/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento

Preparatório nº 077/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NECESSIDADE DE MEDICAMENTO NÃO CONTEMPLADO NA *RENAME*. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **Autos CSMP nº 456/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTES – MAUS TRATOS E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO TUTELAR – VISITAS DOMICILIARES – INFORMAÇÕES NÃO CONFIRMADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ATUAÇÃO MINISTERIAL IMEDIATA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **Autos CSMP nº 465/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – LESÃO AO ERÁRIO – PREFEITURA VÍTIMA DE GOLPE COM AMPLA REPERCUSSÃO MUDIÁTICA NO ESTADO – NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS – INVESTIGAÇÃO REALIZADA NO ÂMBITO PENAL – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DE ACP VISANDO A RESPONSABILIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **Autos CSMP nº 469/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 008/2011. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – ASSUNTO TRATADO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTRUÍDO COM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL ORIUNDO DO TCE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 44) **Autos CSMP nº 487/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 019/2006. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – ESTADO DO TOCANTINS – GASTOS EXORBITANTES COM PROPAGANDA TIDA COMO ENGANOSA E PREJUDICIAL AOS TOCANTINENSES – NENHUMA DILIGÊNCIA EMPREENDIDA – RECEBIDO COMO NOTÍCIA DE FATO – REMESSA IMPRÓPRIA – NÃO CONHECIMENTO – DETERMINADO O RETORNO E A NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO”. Voto acolhido por unanimidade. 45) **Autos CSMP nº 494/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso

do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 018/2016.

**Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRESCRITA – SERVIDOR REMUNERADO SEM EXERCER FUNÇÃO – DANO AO ERÁRIO A SER PERSEGUIDO JUDICIALMENTE PELO MUNICÍPIO – ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUISITANDO ATUAÇÃO DO ENTE MUNICIPAL – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 46) **Autos CSMP nº 505/2018** –

Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 050/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO – IRREGULARIDADE NO REPASSE DE VALORES DESCONTADOS DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO – INEXISTÊNCIA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade.

47) **Autos CSMP nº 533/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0139. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS PRÁTICAS IRREGULARES COMETIDAS PELO BANCO BMG S/A NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM ANUÊNCIA DOS CONSUMIDORES - DILIGÊNCIAS INSUFICIENTES - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 48) **Autos CSMP nº 555/2018** –

Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Processo nº 029/2006. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SEM CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 1996. UNITINS. NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 49) **Autos CSMP nº 559/2018** – Interessada: 28ª

Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 027/2006. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO II “C” SEM CONCURSO PÚBLICO. VÍNCULO COM O ESTADO DO TOCANTINS ENTRE OS ANOS DE 1989 E 1999. NÃO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO

CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 50) **Autos CSMP nº 577/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 027/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MAUS TRATOS EM DESFAVOR DE CRIANÇA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE. SUPERVENIÊNCIA DE ALTERAÇÃO NORMATIVA ESTABELECEndo QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 51) **Autos CSMP nº 578/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 006/2006. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUVENTUDE. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA SELEÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 52) **Autos CSMP nº 583/2018** – Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 056/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IDOSO. NECESSIDADE DE EXAME IMUNO-HISTOQUÍMICO. IRREGULARIDADE SANADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 53) **Autos CSMP nº 598/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2010.3.29.28.0039. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO. PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DA FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ENVOLVENDO O MPE, JUDICIÁRIO, DEFENSORIA PÚBLICA, OAB, SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA E A CASA CIVIL, PARA DELIBERAR SOBRE A CRISE DO SISTEMA PRISIONAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 54) **Autos CSMP nº 633/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 011/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA EMPRESA CURTUME AÇAY S/A CONSISTENTE NO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS NO RIO BANDEIRA, MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA – INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTATADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DO FEITO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 55) **Autos CSMP nº 644/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTE – DILIGÊNCIAS EFETUADAS - SITUAÇÃO NORMALIZADA – DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL – MATÉRIA NÃO OBJETO DE ACP - SÚMULA CSMP Nº 06/2013. REMESSA IMPRÓPRIA”. Voto acolhido por unanimidade. 56) **Autos CSMP nº 649/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo (Notícia de Fato) nº 132/2006. **Parte conclusiva de Despacho:** “(...). Assim sendo, resta claro que o envio dos autos a este Conselho Superior do Ministério Público ocorreu por erro ou por falta atenção de quem formulou o Termo de Remessa de fl. 35, razão pela qual determino o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem”. Voto acolhido por unanimidade. 57) **Autos CSMP nº 653/2018** – Interessada: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.21.0062. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO MEDIANTE REPRESENTAÇÃO, PARA AVERIGUAR POSSÍVEIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO ATRASO DO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2014, DO CENTRO INTEGRAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA – CIAC, EM RAZÃO DA REFORMA DAS SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS. SOLUÇÃO DA DEMANDA ATRAVÉS DA COMPROVAÇÃO DA EFETIVA REPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA, ATRAVÉS DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DO INÍCIO DO ANO LETIVO E REPOSIÇÃO DE AULAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 58) **Autos CSMP nº 654/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 015/2012. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - DANO AMBIENTAL – SERRA DE NATIVIDADE – ESGOTADAS AS DILIGÊNCIAS A SEREM EMPREENDIDAS - INVIABILIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DA AUTORIA E MATERIALIDADE -

HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

59) **Autos CSMP nº 664/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Natividade. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO DE 2015. SEDE E MUNICÍPIOS DA COMARCA DE NATIVIDADE. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade.

60) **Autos CSMP nº 678/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/19267. **Parte conclusiva do voto:** “(...). Ante o exposto, voto pela HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, com fulcro no artigo 9º, § 3º, da Lei 7.347/85 e artigo 5º, II, da Resolução nº 05/2018, deste Órgão Superior, devendo ser designado outro membro para buscar o ressarcimento integral do dano, com fulcro no artigo 18, §4º, II, da Resolução CSMP nº 05/2018”. Voto acolhido por unanimidade.

61) **Autos CSMP nº 680/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DANO AMBIENTAL. REPARAÇÃO. CRIMES PROVENIENTES DO MESMO FATOS. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA JUDICIALMENTE. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade.

62) **Autos CSMP nº 684/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 013/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade.

63) **Autos CSMP nº 713/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2012/20246. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO – NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS COM VALORES ARTIFICIOSOS – IGEPREV - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0012445-28.2016.827.2729 – ARQUIVAMENTO – REMESSA IMPRÓPRIA – RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade.

64) **Autos CSMP nº 716/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 016/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA CRIAÇÃO DE CARGOS DA PREFEITURA DE ALIANÇA –

ASSISTENTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVOS – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 65) **Autos CSMP nº 723/2018** – Interessada: 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 032/2006. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 66) **Autos CSMP nº 727/2018** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 001/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – DEFICIÊNCIAS NO ARMAMENTO UTILIZADO PELA 3ª CIPM DE COLINAS DO TOCANTINS – AQUISIÇÃO DE NOVAS ARMAS EM CONFORMIDADE COM A TROPA E AÇÃO EM CASOS GRAVES - INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 67) **Autos CSMP nº 745/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0026. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR LESÃO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES EM DECORRÊNCIA DE MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA EMPRESA ODEBRECHT/SANEATINS – INTERRUPTÃO RECORRENTE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SITUAÇÃO REGULARIZADA – ATUAÇÃO EXITOSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 68) **Autos CSMP nº 747/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0106. **Ementa:** “LESÃO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES EM DECORRÊNCIA DE MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA EMPRESA ENERGISA/CELTINS – CONSTANTES QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA – SITUAÇÃO REGULARIZADA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 69) **Autos CSMP nº 755/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 034/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - PAGAMENTO INDEVIDO POR PARTE DO À EMPRESA

CONSTEC (CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.), PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTÁDIO DE FUTEBOL QUE NÃO FORAM REALIZADOS – INEXISTÊNCIA DE PROVAS DOS FATOS NOTICIADOS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 70) **Autos CSMP nº 756/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 080/2016. **Ementa:** “MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR FALTA DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULO ESCOLAR - COMPROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO (PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA) – ATUAÇÃO EXITOSA DO ÓRGÃO MINISTERIAL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 71) **Autos CSMP nº 762/2018** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 027/2016. **Ementa:** “FORTALEZA DO TABOCÃO - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. PEDRO ZANINA – AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO MÉDICO – SITUAÇÃO REGULARIZADA – ATUAÇÃO EXITOSA DO MEMBRO MINISTERIAL - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 72) **Autos CSMP nº 771/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 040/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DESVIO DE FINALIDADE NA EXONERAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO. CONTRATO NÃO PRORROGADO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 73) **Autos CSMP nº 772/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 105/2013. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA ARBITRARIEDADE COMETIDA POR FISCAIS DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 74) **Autos CSMP nº 774/2018** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM DETRIMENTO A CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. NÃO OCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por

unanimidade. 75) **Autos CSMP nº 784/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 030/2015. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA – OCUPAÇÃO DE CARGO INEXISTENTE – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CARGO COMISSIONADO SEM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS – INOCORRÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 76) **Autos CSMP nº 785/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Colméia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 105/2016. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE COLMEIA. ALEGAÇÕES GENÉRICAS - AUSÊNCIA DE INÍCIO DE PROVA. INEXISTÊNCIA DE DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 77) **Autos CSMP nº 792/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Araguaçu. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 005/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE DOLO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 78) **Autos CSMP nº 794/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 010/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS. IRREGULARIDADE NÃO EVIDENCIADA. POLÍTICA PÚBLICA QUE DEVE SER OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 79) **Autos CSMP nº 795/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 030/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO. SUPERVENIÊNCIA DE ALTERAÇÃO NORMATIVA ESTABELECEndo QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por

unanimidade. 80) **Autos CSMP nº 817/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PERCEPÇÃO REMUNERATÓRIA SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL E NEPOTISMO INDIRETO - SERVIDORA DA UPA 24H DE GURUPI - IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 81) **Autos CSMP nº 821/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017/1505. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SERVIDOR PÚBLICO – EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 82) **Autos CSMP nº 828/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 026/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0018133-68.2016.827.2729 – ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 83) **Autos CSMP nº 834/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 020/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 84) **Autos CSMP nº 836/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 032/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CRIXÁS DO TOCANTINS – ENFERMEIRO – DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA EM REGIME DE PLANTÃO – COMPARECIMENTO COMPROVADO – AUSÊNCIA DA IRREGULARIDADE NOTICIADA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 85) **Autos CSMP nº 844/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0019. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – EMPRESA VIA PARK – ESTACIONAMENTO DO EXTRA HIPERMERCADO – EMISSÃO DE NOTA E SONEGAÇÃO FISCAL – NÃO

COMPROVADAS IRREGULARIDADES – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 86) **Autos CSMP nº 845/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.2.29.23.0019. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ABUSIVIDADE NA COBRANÇA DA TAXA ANUAL DE CADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES PELO SETURB – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FORMALIZADO – CUMPRIMENTO DO TAC – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade.

87) **Autos CSMP nº 850/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.29.27.0105 – 2013/8229. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – INEXISTÊNCIA DE HOSPITAL DE CUSTÓDIA NO ESTADO DO TOCANTINS – AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA NA COMARCA DE GUARAÍ – SENTENÇA QUE ACOLHEU O PEDIDO INICIAL – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade.

88) **Autos CSMP nº 860/2018** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 013/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CÂMARA DE VEREADORES DE ALIANÇA DO TOCANTINS – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL – MODALIDADE CONVITE – SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO – AUSENTE PROVA DE IRREGULARIDADE – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade.

Dando prosseguimento, foram apreciados os feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra: 1) **Autos CSMP nº 602/2017** – Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 15/2016. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – NEPOTISMO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÃO PARENTES ENTRE SI – AFRONTA À SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF – INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO VIA RECOMENDAÇÃO - ATENDIMENTO INTEGRAL – EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES EM QUESTÃO - SÚMULA CSMP/TO Nº 010/2013 - FALTA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE ACP - ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade.

2) **Autos CSMP nº 746/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da

Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.2.29.23.0014.

**Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MUNICÍPIO DE PALMAS - NEGLIGÊNCIA - PERMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UM CORREDOR DE CONEXÃO ENTRE A RODOVIA TO-050 E A PONTE FERNANDO HENRIQUE MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CAPITAL (AVENIDA LO-04) – NOVO TRAÇADO – PERDA DO OBJETO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 757/2018**

– Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 062/2016. **Ementa:** “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS/TO – AUSÊNCIA NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 761/2018**

– Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 014/2016. **Ementa:** “MUNICÍPIO DE GUARÁI – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NÃO REPASSADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – GUARÁI-PREV – OCORRÊNCIA DE ATRASO NO REPASSE - SITUAÇÃO REGULARIZADA – NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 776/2018**

– Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 035/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO PELOS FAMILIARES. IRREGULARIDADE SANADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 777/2018**

– Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IRREGULARIDADES DETECTADAS EM ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA. ANOMALIAS SANADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 782/2018**

– Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 012/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DEMORA NO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OCORRÊNCIA.

AUSÊNCIA DE DOLO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 783/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 019/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA PELOS CIRURGIÕES DENTISTAS E PROFISSIONAIS EM NÚMERO INSUFICIENTE. IRREGULARIDADES NÃO DETECTADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 790/2018** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 018/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MATRÍCULA EM PRÉ-ESCOLA EM SÉRIE JÁ CURSADA. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA. NÃO COMPARECIMENTO. DESISTÊNCIA DA GENITORA DA CRIANÇA. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. OBJETO INICIALMENTE VENTILADO ESTÁ INCLUSO NO ROL DAS MATÉRIAS DO ARTIGO 208 DO ECA. NECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP nº 796/2018** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 021/2017. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NÃO PERMISSÃO PELA COORDENADORIA DA ESCOLA QUE O PAI SE DIRIJA COM ELA ATÉ A SALA DE AULA PARA CHAMAR SUA COMPANHEIRA FIM DE QUE AMAMENTE A FILHA DE AMBOS. IRREGULARIDADE SANADA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 806/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça de Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.30.0156 – 2015/17288. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO – IRINEIDE MARIA DO NASCIMENTO – ME - IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO SANADAS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE ACP – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 813/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – PRÁTICA DE PROPAGANDA ENGANOSA – COLÉGIO “O CASTELINHO” – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – CUMPRIMENTO - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 823/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 023/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – GESTÃO FARMACÊUTICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0041589-13.2017.8.27.2729 – ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 827/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 027/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010058-73.2015.01.4300 – ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 833/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 019/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 837/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/17384. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – FUNDO FARDAMENTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO TOCANTINS – AUSÊNCIA DE REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL – REMANEJAMENTO – AUDITORIA TCE DEMONSTRA REGULARIDADE – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 847/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0153. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CHÁCARAS MACHADO OESTE – INSTALAÇÃO CLANDESTINA DE LOTEAMENTO – PROPAGANDA VEICULADA NO ANO DE 2014 – INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO – VISTORIA REALIZADA EM 2017 – ÁREA PRESERVADA – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 851/2018** –

Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013/20771 – 2013.6.29.27.0410. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS EMPREENNIDAS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 003/2013. ‘NOVA VIDA CLÍNICA MÉDICA’ SITUADA NO ESTADO DE SÃO PAULO. IRREGULARIDADE NO TRATAMENTO DISPENSADO. VISTORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/SP. INTERNOS ORIUNDOS DO TOCANTINS. RESCISÃO DO CONTRATO COM A SESAU/TO. REMANEJAMENTO DOS PACIENTES. AUSÊNCIA JUSTA CAUSA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 310/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0020. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal do imóvel rural denominado lote 56, Loteamento São Silvestre, 5ª etapa, bem como a verificação da existência física e integridade das áreas de preservação permanente. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 20) **Autos CSMP nº 322/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0019. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal do imóvel rural denominado lote 08/03, do loteamento São Silvestre, 2ª etapa, bem como a verificação da existência física e integridade das áreas de preservação permanente. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **Autos CSMP nº 334/2019** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0018. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal do imóvel rural denominado lote 48, do loteamento São Silvestre, 2ª etapa, bem como a verificação da

existência física e integridade das áreas de preservação permanente. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **Autos CSMP nº 342/2019** - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2009.3.29.25.0045. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL. Apurar a inexistência de averbação da reserva legal do imóvel rural denominado Chácara 14, Loteamento Chácaras Especiais, Área Verde de Palmas, Gleba Ribeirão Taquarussu, 3ª etapa, bem como a verificação da existência física e integridade das áreas de preservação permanente. PERDA DO OBJETO DIANTE DA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.771/65. INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO E-EXT PARA ACOMPANHAR INSCRIÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR, CONSOANTE DITAMES ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 12.651/12. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 23) **E-ext nº 2016.0000001** – Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL AO CÓRREGO MACHADO, EM DECORRÊNCIA DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DO SETOR AURENY III. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES A ENSEJAREM A ATUAÇÃO MINISTERIAL. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA JUDICIALIZAÇÃO DO PRESENTE CASO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 24) **E-ext nº 2017.0000700** – Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar notícia de desmatamento irregular na Fazenda Bezerros, Município de Itacajá-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. NOTÍCIA DE DANO AMBIENTAL NÃO CONFIRMADA. NÃO IDENTIFICADA ALTERAÇÃO NAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 25) **E-ext nº**

**2017.0001267** – Interessada: Promotoria de Justiça de Pium. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Instaurado para apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente do não pagamento de precatório pelo Município de Chapada de Areia-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. PAGAMENTO REALIZADO PARCIALMENTE, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA MUNICIPALIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO DO GESTOR. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 26) **E-ext nº 2017.0001336** – Interessada: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar notícia de suposta irregularidade urbanística na Rua Dom Orione, centro, município de Araguaína-TO. REALIZADAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. SOLUCIONADO O PROBLEMA DE VAZAMENTO DE ÁGUA. ÊXITO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade dos votantes, registrado o impedimento da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini. 27) **E-ext nº 2017.0002307** – Interessada: Promotoria de Justiça de Alvorada. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURADO VISANDO INDUZIR OS ORGANIZADORES DE GRANDES EVENTOS DE ALVORADA A PROMOVER MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, ALÉM DE PROMOVER OUTRAS MEDIDAS DE CUNHO PREVENTIVO NO QUE TANGE À SEGURANÇA DOS EVENTOS. SOLUÇÃO DA DEMANDA ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TAC A SER ACOMPANHADO MEDIANTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO NO SISTEMA E-EXT. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE ACP. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 28) **E-ext nº 2017.0003734** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Instaurado para apurar suposta irregularidade em procedimento licitatório de aquisição de material hospitalar com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. CONSTATADA A REGULARIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL. RELAÇÃO POR ITENS POSSIBILITOU O

REGISTRO DE PREÇO. POSSIBILITADA A CONCORRÊNCIA PELA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME POR OUTRAS EMPRESAS. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA INICIAL. FALTA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 29) **E-ext nº 2018.0004773** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar suposto acúmulo irregular de resíduos sólidos nos fundos do Hospital Santa Rosa, Município de Colinas-TO. DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS REALIZADAS. CONFIRMADO O ACÚMULO IRREGULAR E A POSTERIOR REMOÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ÊXITO MINISTERIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 30) **E-ext nº 2018.0005211** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR SUPOSTO DESVIO DE FINALIDADE NO USO DE VERBA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA JUDICIALIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 31) **E-ext nº 2018.0006144** – Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA - NÃO CONHECIMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 32) **E-ext nº 2018.0006515** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Autuada com a finalidade de apurar possíveis atos ilegais consumados pela Diretora da Cadeia do Município de Cristalândia-TO. REALIZADAS DILIGÊNCIAS MINISTERIAIS. ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA A TRANSFERÊNCIA DO INTERNO. NÃO CONFIRMAÇÃO DA NOTÍCIA DE OMISSÃO. EXAURIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 33) **E-ext nº 2018.0006749** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto:

Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Apurar necessidade de transporte aéreo para tratamento de saúde, Município de Colinas-TO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NECESSIDADE SUPRIDA COM O FORNECIMENTO DO TRANSPORTE. SOLUÇÃO DA DEMANDA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 34) **E-ext nº 2018.0007266** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE PRATICADA POR SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMAS, CONSISTENTE NA RECUSA EM RECEBER PRODUTO COM EMBALAGEM ABERTA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. CONDUTA DOS SERVIDORES DE ACORDO COM AS REGRAS DO LACEN. VISTORIA REALIZADA NO ESTABELECIMENTO INDICADO PELO DENUNCIANTE NÃO DETECTOU ANORMALIDADE ALGUMA NOS PRODUTOS. FALTA DE JUSTA CAUSA E FUNDAMENTO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 35) **E-ext nº 2018.0007642** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO S/N– Apurar, a partir das declarações do genitor, situação de risco a que se encontrava seu filho de 7 anos de idade, residindo com a mãe, apresentando sinais de ansiedade e depressão. - COLHIDAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES AO CONSELHO TUTELAR E AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - FATOS NARRADOS PELO GENITOR NÃO FORAM CONFIRMADOS NA FASE DE DILIGÊNCIA PRELIMINAR, REALIZADA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL - DESNECESSÁRIO INSTAURAR PROCEDIMENTO PRÓPRIO ( PP ou ICP) PARA DAR PROSSEGUIMENTO ÀS APURAÇÕES - (Parágrafo único do artigo 4º da Resolução/CSMP nº 005/2018 e SÚMULA CSMP/003/2013) - REMESSA IMPRÓPRIA - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 36) **E-ext nº 2018.0008680** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO – APURAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO DE ADOLESCENTE. FATO MOTIVADOR DA INSTAURAÇÃO NÃO CONFIRMADO. A MATÉRIA EM ANÁLISE TRATA-SE DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL A SER ACOMPANHADA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NÃO ESTÁ

INSERIDA NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CSMP. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 37) **E-ext nº 2018.0010580** – Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NÃO ESTÁ INSERIDO NA ATRIBUIÇÃO REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESTINO FINAL, A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 38) **E-ext nº 2019.0000957** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar as condições dos detentos da Casa de Prisão Provisória de Gurupi, em decorrência de tratamento desumano e tortura dispensados aos presos. FATOS DENUNCIADOS OCORRERAM HÁ MAIS DE 15 ANOS. DEMONSTRADO DETALHADAMENTE QUE TAIS PROBLEMAS JÁ NÃO RETRATAM A SITUAÇÃO ATUAL DA CPP DE GURUPI. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 39) **E-ext nº 2019.0003136** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Declínio de Atribuição da Notícia de Fato. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO AUTUADA PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA VENDA DE JOGOS DE BINGO TRAVESTIDOS DE TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR, MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. CONCESSÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PELA UNIÃO. INTERESSE DO ENTE FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, ART. 109, INCISO I, DA CF. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO MPF”. Voto acolhido por unanimidade. 40) **E-ext nº 2019.0003541** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Grotão, município de Couto Magalhães. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E

JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 41) **E-ext nº 2019.0003561** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Bom Jesus, município de Pequizeiro. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI No 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 42) **E-ext nº 2019.0003579** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Chácara Quixadá, município de Pequizeiro. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI No 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 43) **E-ext nº 2019.0003580** – Interessada: Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. Apurar danos ambientais decorrentes de desmatamento na Fazenda Serrinha Dois, município de Goianorte. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL, CONSOANTE LEI Nº 8.629/93. DANO NÃO VERIFICADO. INEXISTE, POR ORA, REPERCUSSÃO JURÍDICA QUE ULTRAPASSE A ESFERA ADMINISTRATIVA DA TUTELA AMBIENTAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO E JUSTA CAUSA PARA AJUIZAMENTO DE ACP. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. Por fim, foram analisados os feitos da relatoria da Conselheira Ana Paula Reigota Ferreira Catini: 1) **Autos CSMP nº 742/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/19106. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM PROMOÇÃO PESSOAL DO EX-PREFEITO DE PALMAS, SR CARLOS AMASTHA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUANTO AO DOLO –

INEXISTÊNCIA DE PROVA DE DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 2) **Autos CSMP nº 748/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0096. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – CONSUMIDOR - aumento abusivo e ilegal da tarifa do serviço de fornecimento água e esgoto no município de Palmas - MATÉRIA JUDICIALIZADA - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 3) **Autos CSMP nº 752/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0098. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - DANO AO MEIO AMBIENTE E A ORDEM URBANÍSTICA – ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO POR MEIO DE DECRETO PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS – PREEEXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO PARA APURAR O MESMO FATO – PERDA DO OBJETO - HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 4) **Autos CSMP nº 763/2018** – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2017. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. Atraso no pagamento dos salários dos servidores do município de Fortaleza do Tabocão - MATÉRIA JUDICIALIZADA - - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. SÚMULA Nº 005/2013. IMPRÓPRIA A REMESSA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 5) **Autos CSMP nº 767/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Representação nº 099/2011. **Ementa:** “REPRESENTAÇÃO NOTICIANDO DIVERSAS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS AO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIAS E DE RECURSO - ARQUIVAMENTO QUE NÃO SE INSERE NA COMPETÊNCIA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMESSA IMPRÓPRIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 6) **Autos CSMP nº 775/2018** – Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 025/2015. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IRREGULARIDADE EM ATO DE REMOÇÃO

DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INOCORRÊNCIA. NÃO COMPROVAÇÃO DE ABUSO DE PODER. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 7) **Autos CSMP nº 781/2018** – Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 020/2016. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS. ÁREA RECUPERADA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO”. Voto acolhido por unanimidade. 8) **Autos CSMP nº 788/2018** – Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 024/2017. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SITUAÇÃO DE RISCO. MAUS TRATOS CONTRA CRIANÇA. NORMA ESTABELECE QUE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS SEJAM OBJETO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RECURSO. DESNECESSÁRIA A REMESSA AO CSMP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DE ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 9) **Autos CSMP nº 800/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.30.0025 – 2016/7141. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO - SINJUNTO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE AS IRREGULARIDADES FORAM SANADAS - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade. 10) **Autos CSMP Nº 802/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2015.2.29.30.0160 – 2015/17308. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO – ANTONIA DE FÁTIMA PEIXOTO - ME - IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO - HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 11) **Autos CSMP nº 807/2018** – Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.30.0024 – 2016/7140. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACIDENTE DE TRABALHO – INCOBRÁS - IRREGULARIDADES DETECTADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO SANADAS - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por

unanimidade. 12) **Autos CSMP nº 810/2018** – Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 002/2009. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – IRREGULARIDADES NA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO QUADRO GERAL DE 2008 – UNITINS – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL – COMISSÃO DESCONSTITUÍDA – CANCELAMENTO DO CERTAME – PERDA DO OBJETO - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 13) **Autos CSMP nº 819/2018** – Interessada: Promotoria de Justiça de Piom. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 014/2012. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E DO RESPECTIVO FUNDO NOS MUNICÍPIOS DE PIUM DE CHAPADA DE AREIA – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL ATENDIDA – POLÍTICA PÚBLICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 14) **Autos CSMP nº 824/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 024/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA - REGULAÇÃO - MATÉRIA JUDICIALIZADA – AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010058-73.2015.01.4300 – ARQUIVAMENTO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 15) **Autos CSMP nº 832/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 018/2013. **Ementa:** “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA – LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO – DESNECESSÁRIA A HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP - NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA”. Voto acolhido por unanimidade. 16) **Autos CSMP nº 841/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0218. **Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – QUADRA T-33 – CAPADÓCIA – JARDIM TAQUARI – AUSÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA – INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO – REGULARIZAÇÃO DA ÁREA EM ANDAMENTO – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 17) **Autos CSMP nº 848/2018** – Interessada: 23ª Promotoria de Justiça da

Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016.3.29.23.0092.

**Ementa:** “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – LOTEAMENTO JARDIM SÔNIA REGINA - TAQUARALTO – AUSÊNCIA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – ACP AJUIZADA – INCIDÊNCIA DA SÚMULA 005/2013 DO CSMP – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA REMESSA – ARQUIVAMENTO NA ORIGEM”. Voto acolhido por unanimidade. 18) **Autos CSMP nº 852/2018** – Interessada: 27ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de

Arquivamento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.27.0099 – 2013/8195. **Ementa:** “NOTÍCIA DE FATO RECEBIDA COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – INEXISTÊNCIA DE HOSPITAL DE CUSTÓDIA NO ESTADO DO TOCANTINS – AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA NA COMARCA DE GUARÁI – SENTENÇA QUE ACOLHEU O PEDIDO INICIAL – AUSÊNCIA JUSTA CAUSA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA”. Voto acolhido por unanimidade. 19) **Autos CSMP nº 859/2018** – Interessada: 7ª

Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 016/2016. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – POLUIÇÃO SONORA – AUSÊNCIA DE ALVARÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS – COLOCAÇÃO IRREGULAR DE MESAS NA CALÇADA – TOLDO INSTALADO NO LOGRADOURO PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA – REGULARIZAÇÃO – ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA PROVIDÊNCIA”. Voto acolhido por unanimidade.

20) **Autos CSMP nº 591/2019** – Interessada: 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Declínio de Atribuição do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.09.0082. **Ementa:** “DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF- INQUÉRITO CIVIL Nº 2017.3.29.09.0082 – Apurar suposta irregularidade no Processo Licitatório nº 2013/3055/002246 - Pregão Eletrônico nº 386/2013 – Registro de Preços, tipo menor preço. TEM POR ORIGEM DE CUSTEIO VERBA PROVENIENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SUJEITA À FISCALIZAÇÃO FEDERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE O TCU - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. INTERESSE DA UNIÃO, ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL – ART. 109,I, CF/88 – CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DO MPF - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPE - ENVIO DOS AUTOS AO ÓRGÃO LEGITIMADO - HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO”. Voto acolhido por unanimidade. 21) **E-ext nº 2018.0000368** – Interessada: 1ª

Promotoria de Justiça de Miranorte. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público. **Ementa:** “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação direta

de fornecedores de bens e serviços, pelo Município de Dois Irmãos do Tocantins, sem prévia realização de licitação. DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO REVELAM ELEMENTOS QUE COMPROVEM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CAPAZ DE AFASTAR A PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DOS ATOS PRATICADOS. INVESTIGAÇÃO FINALIZADA – NENHUMA INCONFORMIDADE DETECTADA - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO”. Voto acolhido por unanimidade. 22) **E-ext nº 2018.0006970** – Interessada: Promotoria de Justiça de Novo Acordo. Assunto: Recurso interposto face o arquivamento da Notícia de Fato. **Ementa:** “RECURSO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CUJA MATÉRIA JÁ SE ENCONTRAVA SOB AVERIGUAÇÃO EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO MAIS ABRANGENTE. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS – SÚMULA/CSMP 008/2013. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO”. Voto acolhido por unanimidade. Ao final, foi apreciado o **E-doc nº 07010294792201911**, que trata do Pedido de Providências Classe II nº 33/2019, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Com, a palavra, o Corregedor Marco Antonio esclareceu que o requerimento, nele contido, já fora apreciado nas 229ª e 230ª Sessões Extraordinárias. Dado por conhecido, por unanimidade. Impõe-se o registro de que a presente sessão ordinária foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às dez horas e dois minutos (10h02min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior  
**Presidente**

Marco Antonio Alves Bezerra  
**Membro**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

Ana Paula Reigota Ferreira Catini  
**Membro**

José Demóstenes de Abreu  
**Secretário**